



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2019

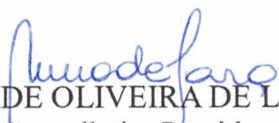
Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional nas Casas Lares SOS Brasil para Crianças e Adolescentes em Medidas de Proteção.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional nas Casas Lares Infantis SOS Brasil para Crianças e Adolescentes em Medidas de Proteção a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
Conselheira Presidente